



Exmo. Senhor

Presidente da Mesa da Assembleia Geral da

Sonaecom, SGPS, S.A.

Lugar do Espido, Via Norte

4471-909 Maia

Maia, 10 de março de 2026

Proposta número 1

Propõe-se que se delibere aprovar o Relatório de Gestão, Balanço e Contas, individuais e consolidadas, relativos ao exercício de 2025, tal como apresentados.

Pelo Conselho de Administração,

SONAECOM, S.G.P.S., S. A.

Sede: Lugar do Espido - Via Norte - Maia
Matriculada na Conservatória do Registo Comercial da Maia
sob o nº único de matrícula e Pessoa Coletiva 502 028 351
Capital Social: 230.391.627,38 Euros

Exmo. Senhor
Presidente da Mesa da Assembleia Geral da
Sonaecom, SGPS, S.A.
Lugar do Espido, Via Norte,
4470-177 Maia

Maia, 10 de março de 2026

Proposta número 2

Nos termos legais e estatutários, o Conselho de Administração propõe que o resultado líquido relativo às contas individuais, no montante de 92.483.503,08 € (noventa e dois milhões, quatrocentos e oitenta e três mil, quinhentos e três euros e oito cêntimos), seja aplicado como segue:

- i. Reserva Legal, no montante de 4.624.175,15€ (quatro milhões, seiscentos e vinte e quatro mil, cento e setenta e cinco euros e quinze cêntimos);
- ii. Distribuição pelos acionistas, no montante de 25.841.223,07€ (vinte e cinco milhões, oitocentos e quarenta e um mil, duzentos e vinte e três euros e sete cêntimos); e
- iii. Transferência para a rubrica de “Outras Reservas”, no montante de 62.018.104,86€ (sessenta e dois milhões, dezoito mil, cento e quatro euros e oitenta e seis cêntimos).

Considerando que não é possível determinar com exatidão o número de ações próprias que estará em carteira à data do pagamento das propostas acima referidas, sem limitar, a capacidade de intervenção da sociedade, esclarece-se que:

- i) A cada ação emitida corresponderá um dividendo ilíquido de 0,083 euros;
- ii) O montante correspondente às ações que, no dia do pagamento do montante acima referido, pertencerem à própria Sociedade (calculado com base no mencionado montante unitário de 0,083 euros ilíquidos por ação emitida), não será distribuído pelos acionistas, ficando registado em Outras Reservas.

Pelo Conselho de Administração,

SONAECOM, S.G.P.S., S. A.

Sede: Lugar do Espido - Via Norte - Maia
Matriculada na Conservatória do Registo Comercial da Maia
sob o nº único de matrícula e Pessoa Coletiva 502 028 351
Capital Social: 230.391.627,38 Euros

Exmo. Senhor
Presidente da Mesa da Assembleia Geral da
Sonaecom, SGPS, S.A.
Lugar do Espido, Via Norte
4470-177 Maia

Maia, 24 de março de 2026

Proposta número 3

Proposta

Tendo em consideração:

- O disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 376.º e no artigo 455.º do Código das Sociedades Comerciais, nos termos dos quais compete à Assembleia Geral proceder à apreciação geral da administração e fiscalização da Sociedade;
- O exercício diligente das funções de administração pelo Conselho de Administração durante o exercício de 2025, nomeadamente na condução da atividade da Sociedade, na definição e acompanhamento da sua estratégia e na promoção de adequados mecanismos de governo societário, controlo interno, gestão de risco e cumprimento das obrigações legais e regulamentares aplicáveis;
- O exercício rigoroso, independente e diligente das funções de fiscalização pelo Conselho Fiscal e pelo Revisor Oficial de Contas, designadamente no acompanhamento da atividade da Sociedade, na supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira e não financeira, e na verificação do cumprimento das disposições legais, estatutárias e regulamentares aplicáveis;
- O contributo destes órgãos para a promoção de elevados padrões de transparência, integridade e responsabilidade na condução da atividade da Sociedade, incluindo na adequada prestação de informação ao mercado e aos acionistas;

Propõe-se à Assembleia Geral, nos termos e para os efeitos do disposto nos números 1 e 2 do artigo 455.º do Código das Sociedades Comerciais, a aprovação de um voto de louvor aos membros do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal, bem como ao Revisor Oficial de Contas da Sociedade.

Pelo Conselho de Administração,

SONAECOM, SGPS, S.A.

Assembleia Geral Anual de 30 de abril de 2026

PROPOSTA DO CONSELHO FISCAL

PONTO 4 DA ORDEM DE TRABALHOS

Deliberar sobre a eleição do Revisor Oficial de Contas, efetivo e suplente, para o triénio 2026-2028

Considerando:

- a) O termo do mandato para o biénio 2024-2025 do atual Revisor Oficial de Contas, PricewaterhouseCoopers & Associados-Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda., eleito pela primeira vez para o mandato correspondente ao quadriénio de 2016-2019, e reeleito para o quadriénio de 2020-2023;
- b) O previsto no n.º 3 do artigo 54.º da Lei n.º 140/2015, de 7 de setembro, na sua redação em vigor, que determina que a duração máxima do exercício consecutivo de funções pelo revisor oficial de contas numa entidade de interesse público é de 10 anos;
- c) Que, nos termos da alínea f) do n.º 3 do artigo 3.º da Lei n.º 148/2015, de 9 de setembro, e da alínea b) do n.º 2 do artigo 420.º do Código das Sociedades Comerciais, ambos os diplomas na sua redação em vigor, compete ao Conselho Fiscal propor à Assembleia Geral a nomeação do revisor oficial de contas;
- d) Que, em observância da lei e da sua política, o Conselho Fiscal deu cumprimento ao disposto na alínea f) do n.º 3 do artigo 3.º da Lei n.º 148/2015, de 9 de setembro, e no artigo 16.º do Regulamento (UE) n.º 537/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014, tendo conduzido, com o apoio dos serviços da Sociedade, um processo de seleção alargado, isento de qualquer influência externa e livre de qualquer cláusula contratual do tipo referido no n.º 6 do artigo 16.º do Regulamento (UE) n.º 537/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014.

Processo de Seleção:

No processo de seleção, promovido e supervisionado pelo Conselho Fiscal, foram convidadas a participar diversas sociedades de auditoria de reputada competência nacional e internacional com presença há vários anos no mercado.

Para o efeito, o Conselho Fiscal estabeleceu previamente os critérios de elegibilidade e sua respetiva ponderação, os quais impuseram uma avaliação detalhada sobre diversos itens a apresentar pelos concorrentes, tais como: recursos e capacidade de coordenação; qualidade e dedicação do trabalho de campo; tipos, quantidade e prazo de relatórios a emitir; ferramentas de comunicação; e custo dos serviços.

As conclusões da seleção efetuada nos termos anteriormente referidos foram acopladas ao resultado da ponderação e à análise relativa ao cumprimento das condições de independência do revisor oficial de contas/sociedades de revisores oficiais de contas, nos termos legais e regulamentares aplicáveis.

Condições de Independência:

O Conselho Fiscal avaliou igualmente as condições de independência dos candidatos ao concurso. Os candidatos demonstraram atuar livres de qualquer pressão, influência ou interesse, pautando o seu comportamento pela observância das regras deontológicas impostas ao exercício das suas funções, bem como, no plano económico, não foi identificada a existência de ameaças à sua independência decorrentes do peso dos honorários recebidos da Sociedade e do seu Grupo, face ao total da sua carteira de serviços.

Tendo em conta tudo quanto antecede, o Conselho Fiscal propõe à Assembleia Geral que se delibere:

- 1) A eleição da **KPMG & ASSOCIADOS - Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A.**, pessoa coletiva n.º 502161078, com sede no Edifício FPM 41, Avenida Fontes Pereira de Melo, n.º 41, 15º Andar, 1069-006 Lisboa, inscrita na OROC sob o número 189 e registada na CMVM sob o n.º 20161489, representada por Pedro Manuel Bouça de Moraes Alves da Costa (inscrito na OROC sob o n.º 1466 e registado na CMVM sob o n.º 20161076), com domicílio profissional no Ed. Burgo - Avenida da Boavista, n.º 1837, 16º Andar, 4100-133 Porto, para Revisor Oficial de Contas Efetivo, no mandato 2026-2028;
- 2) A eleição de **Pedro Jorge Quental e Cruz** (inscrito na OROC sob o n.º 1765 e registado na CMVM sob o n.º 20161607), com domicílio profissional no Edifício FPM 41, Avenida Fontes Pereira de Melo, n.º 41, 15º Andar, 1069-006 Lisboa, para Suplente do Revisor Oficial de Contas, no mandato 2026-2028.

Ou, alternativamente, atento o disposto na alínea f) do n.º 3 do artigo 3.º da Lei n.º 148/2015, e no n.º 2 do artigo 16.º do Regulamento (UE) n.º 537/2014, e tendo em conta a seriação das quatro Sociedades de Revisores Oficiais de Contas que se apresentaram a concurso,

- 3) A eleição de **FORVIS MAZARS & ASSOCIADOS - Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A.**, pessoa coletiva n.º 502107251, com sede na Rua Tomás da Fonseca, Centro Empresarial Torres de Lisboa, Torre G, 5º Andar, 1600-209 Lisboa, inscrita na OROC sob o n.º 51, representada por José Fernando Abreu Rebouta, (inscrito na OROC sob o n.º 1023 e registado na CMVM sob o n.º 20160637), com domicílio profissional no Edifício Icon Douro, Rua Manuel Pinto de Azevedo, n.º 106-126, Piso 1 – Q2 e Q3, 4100-320 Porto, para Revisor Oficial de Contas Efetivo, no mandato 2026-2028.
- 4) A eleição de **Pedro Filipe da Silva Cruz**, (inscrito na OROC sob o n.º 1682 e registado na CMVM sob o n.º 20161292), com domicílio profissional na Rua do Crasto, n.º 660, 1.º Esq., 4405-550 Vila Nova de Gaia, para Suplente do Revisor Oficial de Contas, no mandato 2026-2028.

Tendo em consideração as opções supra referidas, o Conselho Fiscal vem, em cumprimento do disposto na alínea f) do n.º 3 do artigo 3.º da Lei n.º 148/2015, e no n.º 2 do artigo 16.º do Regulamento (UE) n.º 537/2014, recomendar a eleição da **KPMG & ASSOCIADOS - Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A.**, pessoa coletiva n.º 502161078, com sede no Edifício FPM 41, Avenida Fontes Pereira de Melo, n.º 41, 15º Andar, 1069-006 Lisboa, inscrita na OROC sob o n.º 189 e registada na CMVM sob o n.º 20161489, representada por Pedro Manuel Bouça de Moraes Alves da Costa (inscrito na OROC sob o n.º 1466 e registado na CMVM sob o n.º 20161076) para Revisor Oficial de Contas, e a eleição de Pedro Jorge Quental e Cruz (inscrito na OROC sob o n.º 1765 e registado na CMVM sob o n.º 20161607), para Suplente do Revisor Oficial de Contas, em ambos os casos para exercício de funções no triénio 2026-2028, justificando tal recomendação pelo facto de, entre as duas opções referidas, terem obtido a avaliação mais elevada no cômputo geral dos critérios de seleção adotados no processo de consulta realizada e possuírem os requisitos adequados à função a desempenhar.

A presente proposta está isenta de influências de terceiros, não se verificando restrições à escolha de certas categorias ou listas de revisores oficiais de contas ou de sociedades de revisores oficiais de contas.

Em cumprimento do disposto no artigo 289.º, n.º 1, alínea d) do Código das Sociedades Comerciais, em anexo à presente proposta encontram-se as informações legalmente obrigatórias relativamente a cada uma das pessoas acima indicadas.

Maia, 26 de março de 2026

O CONSELHO FISCAL,

João Manuel Gonçalves Bastos

Maria José Martins Lourenço da Fonseca

Óscar José Alçada da Quinta

Anexo à Proposta n.º 4

Informações Preparatórias da Assembleia Geral

**(Artigo 289.º, n.º 1 d) do Código das Sociedades Comerciais e Artigo 21.º-J do
Código dos Valores Mobiliários)**

Revisor Oficial de Contas

EFETIVO

KPMG & ASSOCIADOS - Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A., pessoa coletiva n.º 502161078, com sede no Edifício FPM 41, Avenida Fontes Pereira de Melo, n.º 41, 15º Andar, 1069-006 Lisboa, inscrita na OROC sob o número 189 e registada na CMVM sob o n.º 20161489.


Representada por:

Pedro Manuel Bouça de Moraes Alves da Costa (inscrito na OROC sob o n.º 1466 e registado na CMVM sob o n.º 20161076), com domicílio profissional no Ed. Burgo - Avenida da Boavista, n.º 1837, 16º Andar, 4100-133 Porto.

A sociedade, os seus sócios e administradores não detêm quaisquer ações da SONAECOM, S.G.P.S., S.A. ou de sociedades que com esta se encontrem em relação de domínio ou de grupo.

A Sociedade desempenhou durante os últimos cinco anos, num número significativo de sociedades, as funções de Fiscal Único e Revisor Oficial de Contas, previstas nos artigos 262.º e 413.º do referido Código, sendo a sua enumeração exaustiva. Nos termos estabelecidos na Lei nº 140/2015 de 07 de setembro, esta informação foi prestada à Comissão do Mercado dos Valores Mobiliários e à Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Curricula vitae

 Pedro Costa Partner Tlm: +351 913 619 537 Tlf: +351 220 102 300 pedrocosta@kpmg.com	Nome	Pedro Costa
	Função	Partner, Audit & Assurance
	Perfil Profissional	<ul style="list-style-type: none">— Licenciatura em economia pela Faculdade de Economia do Porto em 2011— Revisor Oficial de Contas desde 2011— Certificação em competências LEAN pela Cardiff University
	Experiência Relevante	<p>Iniciou a sua carreira na KPMG em setembro de 2001, acumulando significativa experiência em serviços de auditoria e assurance, incluindo a grupos cotados, com enfoque nos setores do retalho e industrial.</p> <p>Para além da auditoria financeira, possui experiência consolidada em projetos complementares tais como:</p> <ul style="list-style-type: none">- <i>Due diligences</i> financeiras- Consultoria contabilística e apoio técnico em normas internacionais / implementação de novas normas- Avaliação e revisão de sistemas de controlo interno- Emissão de <i>comfort letters</i> para operações públicas de oferta- <i>Assurance</i> de sustentabilidade <p>Colaborou anteriormente em diversos projetos com o Grupo Sonae, incluindo a implementação da IFRS 16, a auditoria da SDSR (Sportzone), a <i>Vendor Due Diligence</i> da Maxive e os trabalhos de <i>assurance</i> de sustentabilidade da Sonae SGPS e Sonae MC.</p> <p>Nos últimos anos, foi o sócio responsável pelas auditorias de vários grupos nacionais e internacionais, incluindo Ibersol, SDSR e JD, Frulact, IKEA Industry, Sodexo, Preh, entre vários outros.</p>

Não possuo ações da Sonaecom, SGPS S.A.

Revisor Oficial de Contas

SUPLENTE

Pedro Jorge Quental e Cruz (inscrito na OROC sob o n.º 1765 e registado na CMVM sob o n.º 20161607), com domicílio profissional no Edifício FPM 41, Avenida Fontes Pereira de Melo, n.º 41, 15º Andar, 1069-006 Lisboa,

Curricula vitae

 <p>Pedro Cruz Partner Tlm: +351 912 585 964 Tlf: +351 210 110 000 pqcruz@kpmg.com</p>	Nome	Pedro Cruz
	Função	Partner, Audit & Assurance
	Qualificações	<ul style="list-style-type: none">— Licenciatura em Economia pela Faculdade de Economia da Universidade de Coimbra— Revisor Oficial de Contas em Portugal— Certificado Executivo em Sustentabilidade Avançada pela Universidade de Nova Iorque (Center for Sustainable Business) em 2022
	Experiência Relevante	<p>É atualmente o sócio responsável pela auditoria da NOS.</p> <p>Possui ampla experiência em auditoria financeira a grandes grupos nacionais cotados, de entre os quais os CTT, a Galp Energia, a PT Portugal, a REN ou a Semapa. Tem igualmente vindo a liderar e supervisionar diversos trabalhos de consultoria contabilística, avaliações de controlo interno no âmbito do Sarbanes-Oxley (SoX) e <i>comfort letters</i> para IPOs e emissões obrigacionistas. Coordenou ainda projetos de diagnóstico e implementação das normas IFRS 15 e IFRS 16, nomeadamente na Sonae IM.</p> <p>Como Head of Assurance e Partner Coordenador da área ESG da KPMG Portugal, tem sido responsável por vários trabalhos de garantia de fiabilidade sobre informação não financeira, incluindo relatórios de sustentabilidade e relatórios integrados.</p> <p>Tem formação e vasta experiência nos referenciais e requisitos da CSRD, ESRS e da CSDDD, liderando múltiplos projetos de apoio à preparação e revisão de reportes de sustentabilidade e relatórios integrados (ex: Galp, EDP, Navigator, NDS, Fidelidade, Semapa, entre outros). Possui também formação e experiência em Taxonomia Europeia, assegurando a avaliação de elegibilidade e alinhamento de atividades com os objetivos ambientais da União Europeia (destacam-se projetos nos CTT, NOS, TAP, entre outros).</p> <p>Possui experiência na coordenação de projetos de implementação de soluções de automação da ingestão de dados e <i>dashboarding</i> em vários clientes.</p>

Não possui ações da Sonaecom, SGPS S.A..

Revisor Oficial de Contas

EFETIVO

FORVIS MAZARS & ASSOCIADOS - Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A., pessoa coletiva n.º 502107251, com sede na Rua Tomás da Fonseca, Centro Empresarial Torres de Lisboa, Torre G, 5º Andar, 1600-209 Lisboa, inscrita na OROC sob o n.º 51

Representada por: **José Fernando Abreu Rebouta**, (inscrito na OROC sob o n.º 1023 e registado na CMVM sob o n.º 20160637), com domicílio profissional no Edifício Icon Douro, Rua Manuel Pinto de Azevedo, n.º 106-126, Piso 1 – Q2 e Q3, 4100-320 Porto.

A sociedade, os seus sócios e administradores não detêm quaisquer ações da SONAECOM, S.G.P.S., S.A. ou de sociedades que com esta se encontrem em relação de domínio ou de grupo.

A Sociedade desempenhou durante os últimos cinco anos, num número significativo de sociedades, as funções de Fiscal Único e Revisor Oficial de Contas, previstas nos artigos 262.º e 413.º do referido Código, sendo a sua enumeração exaustiva. Nos termos estabelecidos na Lei nº 140/2015 de 07 de setembro, esta informação foi prestada à Comissão do Mercado dos Valores Mobiliários e à Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

ENQUADRAMENTO CURRICULAR



DADOS PESSOAIS

NOME: José Fernando Abreu Rebouta

DATA DE NASCIMENTO: 01 de Dezembro de 1971, Moçambique

NACIONALIDADE: Portuguesa

FORMAÇÃO ACADÉMICA

Licenciatura em Auditoria

- Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Lisboa, 1996, - Licenciatura em Auditoria

MBA em Finanças

- Faculdade de Economia da Universidade do Porto, 2001

Pós-Graduação em Fiscalidade

- Faculdade de Direito da Universidade do Porto, 2005.

- ISAG - Instituto Superior de Administração e Gestão - European Business School, 2017

QUALIFICAÇÕES PROFISSIONAIS

Revisor Oficial de Contas (ROC), inscrito na Ordem dos Revisores Oficiais de Contas (OROC) sob o nº 1023, desde 1998, registado na CMVM com o n.º 20160637;

Contabilista Certificado, desde 1996 (nº 5170);

Membro do Colégio de Especialidades em Contabilidade Financeira da Ordem dos Contabilistas Certificados (OCC), desde 2012.

ATIVIDADE E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

Desde 1994 na FORVIS MAZARS & Associados, SROC, e desde 2005 Sócio internacional na FORVIS MAZARS, tendo também funções:

- Co-Head de Indústria e Serviços (Audit & assurance)
- Co-Responsável do Comité Técnico e Doutrina de Auditoria (até 2022);
- Co-Responsável pelo Comité de Controlo de Qualidade (até 2022).
- Administrador da FORVIS MAZARS & Associados, SROC, SA.

A FORVIS MAZARS & Associados, SROC, SA encontra-se inscrita na Ordem dos Revisores Oficiais de Contas sob o nº 51 e registada na CMVM (Comissão de Valores Mobiliários) sob o nº 20161394 - NIPC 502107251.

A Mazars, desde 1997, está integrada no Partnership internacional FORVIS MAZARS, um grupo de base europeia e vocação internacional especializado nas áreas de auditoria e consultadoria. Em Portugal, a Mazars está presente em Lisboa, Porto, Leiria e Loulé com cerca de 330 pessoas. Informação complementar está disponível em www.forvismazars.com/pt.

Experiência relevante:

- Membro do Conselho de Fiscal, Órgão de Fiscalização, Revisor Oficial de Contas (ROC) de um número de Empresas e de Grupos, de diferentes sectores de atividade de Indústria e Serviços, incluindo holdings respetivas;
- Auditoria e desempenho de funções de Revisor Oficial de Contas em grupos económicos internacionais e nacionais;
- Consolidação de contas, Contabilidade geral e Sistemas de Informação;
- Revisão de sistemas de organização funcional, controlo interno e contabilístico;
- Compliance de aspectos fiscais em ambiente individual e Grupo;
- Normas IAS/IFRS;
- Formador na Ordem dos Revisores Oficiais de Contas;
- Membro da Assembleia Representativa da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas (pelo Porto).

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Idiomas:

- Fluente em Inglês.
- Fluente em Francês.

Seminários e Congressos:

- Assistiu e participou como orador e coordenador, em seminários e congressos, tanto em Portugal como no estrangeiro – França, Espanha e Reino Unido sobre matérias de Contabilidade, Auditoria e Fiscalidade.
- Formador em “Auditoria Baseada No Risco” na Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, 2019 e 2020.

Publicações e/ou trabalhos relevantes apresentados:

- “Crédito Fiscal Extraordinário ao Investimento – notas de contabilização e contexto”, Revista da Ordem dos Técnicos Oficiais de Contas nº 172, Julho de 2014, Portugal
- “NCRF13 - Interesses em empreendimentos conjuntos e investimentos em associadas e o método de equivalência patrimonial”, 2014, 2015 e 2016, Ordem dos Técnicos Oficiais de Contas, Portugal
- “Contextualização fiscal da gestão centralizada de tesouraria (cash pooling) em ambiente internacional”, Outubro de 2005, Faculdade de Direito da Universidade do Porto, Portugal.

Lógica evolutiva e Enquadramento curricular
José Fernando Abreu Rebouta
Março de 2026

- Revisor Oficial de Contas (ROC) inscrito na Ordem dos Revisores Oficiais de Contas (OROC) sob o nº 1023 desde 1998, Contabilista Certificado desde 1996 (nº 5170), Membro do Colégio de Especialidades em Contabilidade Financeira da Ordem dos Contabilistas Certificados (OCC) desde 2012;
- Revisor Oficial de Contas (ROC) e membro do Conselho de Fiscal e de Órgão de Fiscalização, de Empresas de diferentes sectores de atividade de Indústria e Serviços, incluindo holdings respetivas;
- Desenvolve Auditoria e desempenho de funções de Revisor Oficial de Contas em grupos económicos internacionais e nacionais;
- Desde 2005 sócio (partner) internacional da FORVIS MAZARS;
- Competências em Consolidação de contas, Contabilidade geral e Sistemas de Informação, Revisão de sistemas de organização funcional, controlo interno e contabilístico, Compliance de aspetos fiscais em ambiente individual e Grupo, normas IAS/IFRS,
- Licenciatura em Auditoria- Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Lisboa (1996), MBA em Finanças- Faculdade de Economia da Universidade do Porto (2001), Pós-Graduação em Fiscalidade- Faculdade de Direito da Universidade do Porto" (2005) e pelo ISAG - Instituto Superior de Administração e Gestão - European Business School (2017).

Das actuais funções:

- Partner internacional da FORVIS MAZARS;
- Administrador da FORVIS MAZARS & Associados, SROC, SA.
- Co-Head de Audit & Assurance para Indústria e Serviços da FORVIS MAZARS em Portugal;
- Membro da Assembleia Representativa da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas (mandatos de 2018/2020, 2021/2023 e 2024-2027), pelo Porto;
- Presidente do Conselho Fiscal do Banco Alimentar contra a fome do Porto;
- Presidente do Conselho Fiscal da EDP Renováveis;
- Presidente do Conselho Fiscal da SOHI SA;
- Presidente do Conselho Fiscal da Parfois SGPS;
- Formador na Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Não possui ações da Sonaecom, SGPS S.A..

Revisor Oficial de Contas

SUPLENTE

Pedro Filipe da Silva Cruz, (inscrito na OROC sob o n.º 1682 e registado na CMVM sob o n.º 20161292), com domicílio profissional na Rua do Crasto, n.º 660, 1.º Esq., 4405-550 Vila Nova de Gaia, para Suplente do Revisor Oficial de Contas, no mandato 2026-2028.

ENQUADRAMENTO CURRICULAR



DADOS PESSOAIS

NOME: Pedro Filipe da Silva Cruz

DATA DE NASCIMENTO: 27 de Fevereiro de 1978, Portugal

NACIONALIDADE: Portuguesa

FORMAÇÃO ACADÉMICA

Licenciatura em Economia

- Faculdade de Economia da Universidade do Porto, 2002

Pós-Graduação em Fiscalidade

- ISAG - Instituto Superior de Administração e Gestão, 2005

QUALIFICAÇÕES PROFISSIONAIS

Revisor Oficial de Contas (ROC), inscrito na Ordem dos Revisores Oficiais de Contas (OROC) sob o nº 1682, desde 2014, registado na CMVM com o n.º 20161292;

ACTIVIDADE E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

Desde 2003 na FORVIS MAZARS & Associados, SROC, sócio local e atualmente como Associate Partner e candidato em 2026 para Sócio internacional na FORVIS MAZARS, com desempenho das seguintes funções internas:

- SoQM – Responsável pelos Recursos Intelectuais
- Membro do CTD (Comité Técnico e Doutrina), 2014-2022
- Comité Helpdesk Auditsoft (CAS)
- Membro do MET (Management Extended Team), 2019-2021
- Membro do BUM Audit I&S (Business Unit Management), 2019-2021
- Participante nos processos de recrutamento de auditores (Entrevistas e Universidades)
- Formador em auditoria na Forvis Mazars
- EQR (Engagement quality Reviewer) na Forvis Mazars para revisão de controlo de qualidade
- EQR (Engagement quality Reviewer) em EIP ligada ao sector desportivo

A FORVIS MAZARS & Associados, SROC, SA encontra-se inscrita na Ordem dos Revisores Oficiais de Contas sob o nº 51 e registada na CMVM (Comissão de Valores Mobiliários) sob o nº 20161394 - NIPC 502107251.

A Mazars, desde 1997, está integrada no Partnership internacional FORVIS MAZARS, um grupo de base europeia e vocação internacional especializado nas áreas de auditoria e consultadoria. Em Portugal, a Mazars está presente em Lisboa, Porto, Leiria e Loulé com cerca de 330 pessoas. Informação complementar está disponível em www.forvismazars.com/pt.

Experiência relevante:

- Desempenho da função de Revisor Oficial de Contas (ROC);
- Auditoria a um vasto número de Empresas e de Grupos, de diferentes sectores de atividade de Indústria e Serviços, incluindo holdings respetivas;
- Auditoria em grupos económicos internacionais e nacionais;
- Experiência significativa em matéria de Auditoria, Contabilidade, Finanças;
- Vasto conhecimento em Contabilidade, Finanças e Fiscalidade;
- Experiência diversificada em trabalhos de auditoria, controlo interno, revisão legal das contas e consultoria (incluindo a elaboração de Business Plans) em empresas dos sectores comercial, industrial e Bancário;
- Trabalhos de auditoria financeira no âmbito de avaliação de empresas
- Auditoria e consolidação de contas de empresas, bem como validação de reporting internacional;
- Experiência em auditorias de aquisição (Due diligences);
- Vasta experiência na validação de projetos de investimento nacionais e comunitários (Comissão Europeia);
- Normas IAS/IFRS;

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Idiomas:

- Fluente em Inglês.
- Conversação intermédio em Espanhol
- Conversação elementar em Francês

Lógica evolutiva e Enquadramento curricular

Pedro Filipe da Silva Cruz

Março de 2026

- Revisor Oficial de Contas (ROC), inscrito na Ordem dos Revisores Oficiais de Contas (OROC) sob o nº 1682, desde 2014;
- Desempenho da função de Revisor Oficial de Contas (ROC);
- Desenvolve Auditoria como responsável de equipa em grupos económicos internacionais e nacionais e em Empresas de diferentes sectores de atividade de Indústria e Serviços, incluindo holdings respetivas;
- Local Partner da FORVIS MAZARS & Associados, SROC, S.A.
- Desde 2024 como Associate Partner da FORVIS MAZARS;
- Experiência diversificada em trabalhos de auditoria, controlo interno, revisão legal das contas e consultoria (incluindo a elaboração de Business Plans), auditoria financeira no âmbito de avaliação de empresas, consolidação de contas de empresas, reporting internacional, auditorias de aquisição (Due diligences), validação de projetos de investimento nacionais e comunitários (Comissão Europeia), normas IAS/IFRS;
- Licenciatura em Economia pela Faculdade de Economia da Universidade do Porto (2002), Pós-Graduação em Fiscalidade pelo ISAG - Instituto Superior de Administração e Gestão (2005).

Das atuais funções:

- Associate Partner da FORVIS MAZARS;
- SoQM – Responsável pelos Recursos Intelectuais
- Sócio local da FORVIS MAZARS & Associados, SROC, SA.

Não possui ações da Sonaecom, SGPS S.A.

Exmo. Senhor

Presidente da Mesa da Assembleia Geral da
Sonaecom, SGPS, S.A.

Lugar do Espido, Via Norte,

4470-177 Maia

Maia, 10 de março de 2026

Proposta número 5

Propõe-se que se delibere autorizar o Conselho de Administração a:

- a) adquirir, durante os próximos dezoito meses, ações representativas do capital social da própria sociedade, através de mercado regulamentado e/ou fora de mercado regulamentado no caso de a alienante ser (i) uma sociedade direta ou indiretamente dominada por esta sociedade, ou (ii) outra entidade, incluindo instituições financeiras, para cumprimento de obrigações decorrentes da lei ou contrato, designadamente as decorrentes de instrumentos financeiros derivados ou similares, de garantias contratuais de que a sociedade ou uma sociedade direta ou indiretamente sua dominada seja beneficiária ou em resultado do pagamento em espécie ou da dação em pagamento, entre outras, em qualquer dos casos, por um valor não inferior ao valor médio de cotação dos últimos dez dias anteriores à data da aquisição deduzido de 50% e não superior ao valor médio de cotação dos últimos dez dias anteriores à data da aquisição acrescido de 10%, por ação, com observância do limite consolidado com as ações adquiridas por sociedades dependentes, de 10%, determinado nos termos do n.º 2 do art. 317.º do Código das Sociedades Comerciais;
- b) alienar, durante os próximos dezoito meses, dentro dos limites legais, um número mínimo de cem ações representativas do capital social da própria sociedade através de mercado regulamentado e/ou fora de mercado regulamentado, incluindo no caso de a adquirente ser uma sociedade direta ou indiretamente dominada por esta sociedade, por um valor não inferior ao valor médio de cotação dos últimos dez dias anteriores à data da alienação deduzido de 10%, por ação.

SONAECOM, S.G.P.S., S. A.

Sede: Lugar do Espido - Via Norte - Maia
Matriculada na Conservatória do Registo Comercial da Maia
sob o nº único de matrícula e Pessoa Coletiva 502 028 351
Capital Social: 230.391.627,38 Euros



Mais se propõe que o Conselho de Administração fique autorizado a decidir sobre a oportunidade das operações – podendo as mesmas consubstanciar a alienação ou atribuição de ações aos membros dos órgãos sociais e colaboradores da sociedade ou de sociedades em relação de domínio ou de grupo, nos exatos termos em que o prevê a política de remuneração da sociedade – sempre, tendo em conta as condições de mercado, o interesse da sociedade e dos seus acionistas, bem como as regras estipuladas pelo Regulamento (UE) n.º 596/2014, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril.

Pelo Conselho de Administração,

SONAECOM, S.G.P.S., S. A.

Sede: Lugar do Espido - Via Norte - Maia
Matriculada na Conservatória do Registo Comercial da Maia
sob o nº único de matrícula e Pessoa Coletiva 502 028 351
Capital Social: 230.391.627,38 Euros

Exmo. Senhor

Presidente da Mesa da Assembleia Geral da
Sonaecom, SGPS, S.A.

Lugar do Espido, Via Norte,

4470-177 Maia

Maia, 10 de março de 2026

Proposta número 6

Propõe-se que se delibere, nos termos do n.º 2 do artigo 325º-B do Código das Sociedades Comerciais, autorizar a aquisição e a detenção de ações próprias desta sociedade, por parte de sociedades que, no momento da aquisição, sejam, direta ou indiretamente dependentes desta sociedade, nos termos do artigo 486.º do mesmo diploma legal, efetuando-se as aquisições durante os próximos dezoito meses e dentro do limite consolidado na sociedade dominante de 10%, através de mercado regulamentado e/ou fora de mercado regulamentado no caso de a alienante ser (i) esta sociedade ou outra sociedade direta ou indiretamente dominada por esta ou (ii) outra entidade, incluindo instituições financeiras, para cumprimento de obrigações decorrentes da lei ou contrato, designadamente as decorrentes de instrumentos financeiros derivados ou similares, de garantias contratuais de que a sociedade ou sociedade direta ou indiretamente sua dominada ou co-dominada seja beneficiária ou em resultado do pagamento em espécie ou da dação em pagamento, entre outras, em qualquer dos casos, por um valor não inferior ao valor médio de cotação dos últimos dez dias anteriores à data de aquisição deduzido de 50% e não superior ao valor médio de cotação dos últimos dez dias anteriores à data de aquisição acrescido de 10%, por ação.

As aquisições ora autorizadas deverão ser concretizadas pelos Conselhos de Administração daquelas sociedades, tendo em conta as respetivas necessidades – nomeadamente a alienação de ações a administradores e quadros no âmbito da respetiva política de remuneração - bem como as condições de mercado, o interesse da sociedade e dos seus acionistas, e as regras estipuladas pelo Regulamento (UE) n.º 596/2014, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril.

Pelo Conselho de Administração,

SONAECOM, S.G.P.S., S. A.

Sede: Lugar do Espido - Via Norte - Maia
Matriculada na Conservatória do Registo Comercial da Maia
sob o nº único de matrícula e Pessoa Coletiva 502 028 351
Capital Social: 230.391.627,38 Euros